



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3941/2015

Ementa: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 05/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício.

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pelo Decreto 3909/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 11 de setembro de 2015, revogando em especial o Decreto 3936/2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 17 de setembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>1407</u> Página <u>A2</u>
Data	<u>18/09/2015</u>
Visto	